



## **EMENDA MODIFICATIVA N.º \_\_\_\_/2025**

Modifica a redação do artigo 1º do Projeto de Lei n° 363/ 2025:

**Art. 1º** - Fica denominado o subterrâneo que interliga a Praça Heitor Vale à Rua Teixeira de Andrade, coordenadas -22.47232 e -43.82278 (Praça Heitor Vale) e -22.47284 e -43.82331 (Rua Teixeira de Andrade), sob a linha férrea, como sendo galeria ‘Condessa de Frontin’.

**Sala Barão do Rio Bonito, 08 de Dezembro de 2025.**



---

Pedrinho ADL  
Vereador – 1º Secretário  
Presidente da Comissão de Saúde

### **Justificativa**

Conforme sugestões da Procuradoria, efetuei modificações do artigo 1º do Projeto de Lei n° 363/ 2025, acrescentando as coordenadas solicitadas.